

DECRETO EXECUTIVO N° 377/2001 – DE 25 DE JULHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 341 de 24 de julho de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTU., DESP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.07 – Administração

08.07.021 – Administração Geral

08.07.021.2.069 – MANUTENÇÃO OUTRAS ATIVIDADES EDUC., CULT., DESP E TURISMO

3120.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.200,00

3111.02.08.00 – Diárias do Pref; Vice-Pref: Séc. Man.; e Ver.; R\$ 535,00

3111.02.01.00 – Diárias dos Servidores R\$ 215,00

3132.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 300,00

TOTAL R\$ 3.250,00

Art. 2° - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTU., DESP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.42 Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2.031 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO PRADEM

3111.01.01.00 – Remuneração Profes. Efet. Exerc. Magist R\$ 1.669,84

3111.01.01.00 – INSS – Professores Efet. Exerc. Magist. R\$ 1.315,84

3255.01.01.00 – PSS – Contrib. Profe. Efet. Exerc. Magist. R\$ 264,32

TOTAL R\$ 3.250,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de julho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento